



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 76 -Data 25/06/2024

Esta é a Edição Nº 76 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato nº 48/2024. **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com veículos, em caráter eventual, com condutor, combustível e manutenção do mesmo, para as seguintes secretarias: saúde, educação, assistência social, trânsito e transportes, gabinete do prefeito e esporte, cultura, lazer e turismo. **Vigência:** 28.06.2025. **CONTRATADA:** EM TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ Nº- 14.690.215/0001-96. **Valor R\$ 460.000,00** (Quatrocentos e sessenta mil reais).

### Dotação

### Orçamentária

02.06.01.04.122.0402.2152;  
02.03.01.10.302.1001.2027;  
02.03.01.10.301.1002.2025;  
02.01.01.04.122.0404.2006;  
02.03.01.10.122.1001.2020;  
02.03.01.10.305.1004.2030;  
02.03.01.10.304.1003.2029;  
02.03.01.10.301.1001.2023;  
02.06.02.04.123.0402.2042;  
02.06.05.04.122.0402.2058;  
02.06.06.04.122.0402.2059;  
02.07.01.12.361.1201.2047;  
02.11.01.26.782.2601.2011;  
02.06.04.04.122.0402.2077;  
02.07.01.12.365.1202.2048;  
02.07.01.12.365.1202.2066;  
02.09.01.08.241.0801.2065;  
02.09.01.08.244.0801.2070;  
02.09.01.08.244.0801.2081;  
02.13.01.27.812.2701.2053;  
02.13.01.27.812.2701.2054; 02.13.01.27.812.2701.2056  
- 3.3.90.39.00. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 013/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção do sistema de esgotamento sanitário, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações técnicas previstas no Projeto Básico, planilhas e cronograma físico-financeiro do Edital de Licitação e disponíveis em mídia eletrônica. **CONTRATADA:** PRÁTICA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 24.099.853/0001-90. As partes contratantes em conformidade com o contido na cláusula nona, do contrato de empreitada ora aditivado, e art. 65, inciso II da Lei n. 8.666/93, resolvem por este Termo Aditivo Técnico emitido pelo engenheiro. O valor contratado terá um acréscimo no importante ao valor de R\$ 97.960,84 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) correspondente á 3,49 % do valor do contrato. Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 3.526.166,08 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e oito centavos). Belarmino Luciano Leite – Prefeito Munipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-** torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 56/2023. **CONTRATADO – GENTE SEGURADORA S/A.** Pelo presente termo aditivo, fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 18.07.2024 a 17.07.2025. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 01 (um) ano, é de R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais) para o item 06. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-** torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 57/2023. **CONTRATADO – GENTE SEGURADORA S/A.** Pelo presente termo aditivo, fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 18.07.2024 a 17.07.2025. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 01 (um) ano, é de R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais) para o item 07. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-** torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 58/2023. **CONTRATADO – GENTE SEGURADORA S/A.** Pelo presente termo aditivo, fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 18.07.2024 a 17.07.2025. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 01 (um) ano, é de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) para o item 03 e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para o item 05. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 59/2023. **CONTRATADO – GENTE SEGURADORA S/A.** Pelo presente termo aditivo, fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 18.07.2024 a 17.07.2025. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 01 (um) ano, é de R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais), para o item 04. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 3º termo aditivo do contrato nº 037/2021. **CONTRATADO – FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 30.06.2024 a 29.06.2025. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 076/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma e adequações de prevenção e combate a incêndio e pânico na escola da instituição de ensino de educação infantil - "Pré-Escolar Almerinda Leite" - Município de São Sebastião do Oeste, conforme projeto e memorial descritivo. **Contratada: CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES E DINIZ.** Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 30.06.2024 à 26.12.2024. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 02º termo aditivo ao contrato nº 38/2023. **CONTRATADA – CONSTRUTORA J. MAIA EIRELI.** Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 30.06.2024 à 26.12.2024. Belarmino Luciano Leite – Prefeito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 04º termo aditivo ao contrato nº 36/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção da Escola Infantil Municipal do Município de São Sebastião do Oeste. CONTRATADA – **CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES E DINIZ** Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 30.06.2024 à 26.12.2024. Belarmino Luciano Leite – Prefeito municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 02º termo aditivo do contrato nº 043/2022. CONTRATADO – ASSETEC INFORMÁTICA LTDA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.07.2024 a 30.06.2025. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 03º termo aditivo do contrato nº 013/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção do sistema de esgotamento sanitário, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações técnicas previstas no Projeto Básico, planilhas e cronograma físico-financeiro do Edital de Licitação e disponíveis em mídia eletrônica. **CONTRATADA:** PRÁTICA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 24.099.853/0001-90. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 25.07.2024 à 23.01.2026. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**O Município de São Sebastião do Oeste – MG, torna público a ratificação do processo de dispensa de licitação nº 014/2024, embasamento legal: art. 75, inc. II, da lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados à seleção e eleição de candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar (Titular e Suplente) à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Oeste/MG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01.08.243.0801.2.067-3.3.90.39.00.**

**CONTRATADO: CENTRO EDUCACIONAL SANTA LÚCIA LTDA, CNPJ nº 41.630.943/0001-85, Valor da contratação: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO